



05/04/2018

**ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA**

**Projeto de Lei nº 019 /2018
De 13 de março de 2018.**

Declara de utilidade pública municipal a Associação dos Moradores do Bairro No Cego e adjacência – AMBANCA, e da outras providências.

A Câmara Municipal de Itaporanga D'Ajuda, Estado de Sergipe, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É declarada de utilidade pública municipal a Associação dos Moradores do bairro No Cego e adjacências – AMBANCA , organização civil, de direito privado, sem fins lucrativos, com sede e foro no município de Itaporanga D'Ajuda, no Estado de Sergipe.

Art. 2º - Cessarão os efeitos da declaração de utilidade pública caso a entidade

I – substituir os fins constantes do estatuto ou deixar de cumprir as disposição estatutárias:

II – alterar a sua denominação e , dentro do prazo de 90 (noventa) dias , contado da averbação do Registro Público, não comunicar a ocorrência ao departamento competente da administração pública municipal.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itaporanga D'Ajuda/SE, 13 de março de 2018.


Maria Conceição de Jesus Menezes Anchieta
Vereadora Autora